



JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - é órgão deliberativo e controlador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente por representantes do Poder Executivo e da sociedade civil organizada, com isso o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá contar com espaço físico, mobiliário e equipamentos, adequados ao seu pleno funcionamento, cuja localização deverá ser amplamente divulgada à sociedade civil.

Com a construção da sala dos Conselheiros estamos disponibilizando ambiente confortável para que os Conselheiros possam exercer suas funções com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados a criança e o adolescente.

Maria de Fátima Viana Guimarães
Secretária de Assistência Social